



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APROVEITAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EXTINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo o para realizar processo de aproveitamento de servidores públicos ocupantes de cargos extinto pela Lei Municipal nº 219, de 19 de setembro de 2023, de Auxiliar de Enfermagem e Parteiro.

Art. 2º Encarrega o Departamento Jurídico de São Vicente do Seridó a responsabilidade de abrir os processos e fazer com que tramitem, analisando a legalidade do aproveitamento para função análoga diante dos permissivos Constitucionais.

§ 1º Deverá ser observado como critério de análise a necessidade de profissionais para as funções existentes no Município que se encontram desocupadas.

§ 2º O processo de aproveitamento deverá observar os critérios de:

I - identidade substancial entre os cargos de origem e o de destino;

II - compatibilidade funcional;

III - similitude remuneratória; e

IV - equivalência dos requisitos exigidos em concurso público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de outubro de 2025

Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251030023004
Título	PORTARIA Nº 171, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APROVEITAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EXTINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/10/2025 14:32
Data/hora autorização	30/10/2025 14:32
Data de circulação	31/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 00692, data 31/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 31/10/2025 — Edição 00692. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030023004&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/07/2026 01:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251030023004**, intitulada **PORTARIA Nº 171, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APROVEITAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EXTINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 30/10/2025 14:32 | **Autorização:** 30/10/2025 14:32 | **Circulação:** 31/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00692, 31/10/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica instaurado Processo Administrativo para realizar o aproveitamento de servidores públicos ocupantes dos cargos extintos de Auxiliar de Enfermagem e Parteiro, conforme a Lei Municipal nº 219, de 19 de setembro de 2023, cabendo ao Departamento Jurídico a abertura e tramitação dos processos, analisando a legalidade do aproveitamento para função análoga, observando-se a necessidade de profissionais para funções desocupadas no Município e os critérios de identidade substancial entre os cargos de origem e destino, compatibilidade funcional, similitude remuneratória e equivalência dos requisitos exigidos em concurso público, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251030023004&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 01:14